PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 702/2018 Figueirópolis 02 de Outubro de 2018.

"Decreto dispensa de processo de licitação para Contratação de empresas especializada em Brinquedos técnicos para animação das Crianças durante a comemoração do dia da Criança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 art. 24, V que prevê a dispensa;

CONSIDERANDO o parecer Juridico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para melhor funcionamento dos serviços publicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a "Dispensa" de licitação para a Prestação de Serviços de Brinquedos técnicos, que atenda a condições de Habilitação Juridica e Fiscal do edital de Licitação, com a finalidade da Prestação de serviço na Contratação de empresa especializada em Brinquedos técnica para animação das Crianças durante a comemoração do dia da Criança.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de "Dispensa" de licitação com fundamento no inciso II

do artigo 24, V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos 02 dias do mês de Outubro de 2018.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 702 de 02/10/2018
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/10/2018

Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej
Decreto nº 455/2017